DECRETO Nº 204/2013

DATA: 01/08/2013

02.08.2013
Nome e assinatura
12.5.115

SÚMULA: atribui carga horária suplementar a professora e dá outras providências.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

ART. 1º - Fica atribuída carga horária suplementar para suprir a demanda de professor em Escola Municipal a seguinte servidora:

NOME	RG	PERÍODO
Lilian Salete de Oliveira da Veiga	5.408.032-8	01/08/2013 á 31/12/2013

ART. 2º - Para fins de remuneração, o vencimento da professora designada para a carga horária suplementar é correspondente a 100% (cem por cento) do valor do símbolo VII, série de classe G, nível de vencimento VII, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 070/98, de 25 de junho de 1998, em seu Artigo 51, §3º e Anexo I.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia primeiro de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito